

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a efetuar despesas e dá outras providências.”

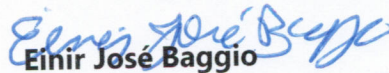
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Araçá autorizado a efetuar despesas para a realização da primeira sessão solene de 2023, nas seguintes especificações:

- I – contratação de serviços de sonorização e transmissão no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- II- despesas com gêneros alimentícios no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- III- despesas referentes a fotografia no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- IV- despesas com troféu de homenagem no importe de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no orçamento.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 17 de abril de 2023.



Elnir José Baggio

Presidente Legislativo



Alexandre Damini

Vereador


Ana Paula Marin

Ana Paula Marin

Vereadora



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Ivanildo Fransozi
Ivanildo Fransozi

Vereador

Gildo Capellari
Gildo Capellari

Ver. Secretário

Jônatas Sotoriva
Jônatas Sotoriva

Vereador

Eugênio Bordignon
Eugênio Bordignon

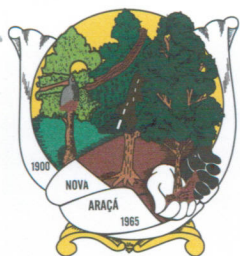
Vereador

Joel Barbosa Ribeiro
Joel Barbosa Ribeiro

Vereador Vice. Presidente

Mara Cristina Turmina Sangalli
Mara Cristina Turmina Sangalli

Vereadora



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Justificativa

Nobras Pares!

Exposição de Motivos

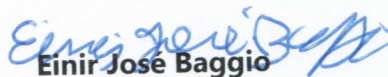
No dia 04 de maio do corrente ano, será realizada a primeira Sessão Solene do ano de 2023, no auditório do Centro Administrativo Municipal em comemoração ao um ano de instituição da Procuradoria da Mulher do Legislativo consoante a Moção de Congratulação N° 02/2023, ocasião onde serão homenageadas mulheres araçaenses indicadas por critério pelos Vereadores da municipalidade em conformidade com a Moção de Aplauso n° 02/2023.

Para a realização da sessão é necessário que o auditório esteja devidamente equipado com equipamentos apropriados de modo que a sessão possa ser registrada e transmitida.

Na oportunidade serão servidos os participantes com gêneros alimentícios e disponibilização de itens personalizados simbolizando a homenagem.

Diante de todo o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Colegas que integram esta Colenda Casa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 17 de abril de 2023.


Einir José Baggio

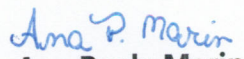
Presidente Legislativo


Alexandre Damini

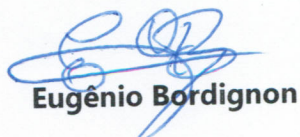
Vereador


Ivanildo Fransozi

Vereador


Ana Paula Marin

Vereadora


Eugênio Bordignon

Vereador



Ver. Secretário

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Joel Barbosa Ribeiro
Joel Barbosa Ribeiro

Vereador Vice. Presidente

Jônatas Sotoriva
Jônatas Sotoriva
Vereador

Mara Cristina Turmina Sangalli
Mara Cristina Turmina Sangalli
Vereadora

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 3 Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 02/05/23 ATANº 15

Gildo Capellari
PRESIDENTE

Mara Cristina Turmina Sangalli

Ana P. Marim

Joel Barbosa Ribeiro
Jônatas Sotoriva

Adriana

Joel Barbosa Ribeiro